

LEI Nº 3083/2015

Súmula: Nomina rua no Bairro Cantagalo II, nesta Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ e eu
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:**

Art.1º - Denominar-se-á “Rua Valdivino dos Santos Silva”, a rua localizada entre as Ruas Pedro Canha Salgado, Oscar Wisoski e Walfrido Barreto Lopes, no Bairro Cantagalo II, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de maio de 2015.

**(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº	40-2015
INICIATIVA	EXECUTIVO MUNICIPAL
DATA DE PUBLICAÇÃO	22/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 816



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Valdivino dos Santos Silva, nasceu em 22 de novembro de 1959, foi casado 31 anos com Luiza Souza Silva, tiveram cinco filhos, sendo quatro mulheres, Jaqueline 30 anos, Janaine 28, Franceline 25 e uma já falecida, bem como um filho homem, Clovis 20 anos.

Um homem trabalhador, honesto e que amava viver, mesmo às vezes tendo que enfrentar muitos desafios, não se abatia, enfrentava tudo de cabeça erguida, sempre gostou de fazer o bem ao próximo mesmo sem conhecer a pessoa que lhe pedia ajuda e, para seus filhos nunca soube dizer não, tentava sempre fazer tudo o que a ele pediam a qualquer hora do dia ou da noite, estava sempre disposto a ajudar, tinha um grande carinho com crianças, em especial seus netos.

Valdivino, foi um grande homem, quem o conheceu jamais o esquecerá, amigo para toda hora, contador de histórias, piadas, sempre sorrindo e fazendo os outros riem. Infelizmente no dia 02 de Abril do corrente ano, faleceu em um acidente de trabalho, deixando uma dor imensa a seus familiares, mas também boas lembranças e, um exemplo de pessoa humilde, honesta e um excelente pai.

Que o Senhor lhe dê o seu justo descanso em paz ao lado de Jesus Cristo, é o que lhe deseja sua família e amigos.

Por essas razões, entendemos que é merecida essa homenagem

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 04 de Maio de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.

VEREADOR